

ATA NÚMERO 2.275 DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2.015

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Junho do corrente exercício de 2.015, às 20:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia) e secretariada pelo Vereadores Guilherme Ducati Rodrigues Vieira e Sebastião Teixeira Braga, realizou-se esta Sessão Ordinária sob o número 2.275.- Excelentíssimo Sr. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. - Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se nove (09) comparecimentos, sendo convocado o vereador José Inácio Dantas Filho para substituir a vereadora Michele Rufo Ribeiro Junqueira. **EXPEDIENTE:** Votação dos pareceres da **Comissão Processante** em relação a representação apresentada pelo **Partido Socialista Brasileiro PSB** contra a Vereadora **Michele Ruffo Ribeiro Junqueira**. Foi lido todo o processo da representação, com pareceres e defesa, sendo interrompida a sessão e posteriormente continuada devido a extensão de todo o processo. Concluindo-se a leitura, foram emitidos 3 relatórios diferentes da comissão, sendo uma pelo seu arquivamento, outro por advertência escrita e outro pela cassação da vereadora Michele Rufo Ribeiro Junqueira. **DISCUSSÃO: COM A PALAVRA GUILHERME:** boa noite senhor presidente, nobres companheiros, imprensa escrita e falada e munícipes presentes na data de hoje. Primeiramente agradeço a paciência de todos, dos nobres e todos os presentes, peço desculpa por à vezes alguma palavra ou frase equivocada, mas fiz da melhor forma possível para que todos pudessem entender os despachos e procedimentos do relato de hoje. Primeiramente, vou ser breve, isso está me recordando a administração passada, quando foi realizado seu ex-prefeito Rodolfo Meireles, é uma perda de tempo, sabemos que hoje Orlândia como todo o Brasil está passando por procedimentos, com desemprego, por várias necessidades que temos como vereadores fazer nossos trabalhos dignos, isso aqui da minha melhor forma como vereador, não quero seguir sigla partidária nenhuma, primeiramente eu não aprovo as vezes as sessões, as posturas da senhora vereadora, discordo as vezes de suas necessidades nas palavras livres, conduz as vezes da melhor forma possível, mas as vezes ataca, faz de certas formas que não tem precisão, mas também precisamos da melhor forma rever o regimento interno, porque hoje o meu voto que serei favorável aqui poderia a senhora vereadora ser punida, punida para poder nas próximas sessões ter uma postura de vereadora, como nós somos agentes políticos educadamente, na diplomacia, a sessão é essa, é diplomática, é democracia, temos perguntas críticas, seus momentos de teimosia mas em si é em prol o município, eu acho e fiz aqui para não esquecer, acho que temos que fazer uma advertência para todos nós vereadores, porque vou te falar a verdade, isso não é fácil, não precisávamos deste processo de hoje, não precisávamos mesmo, porque, quantas vezes fui parado na rua porque vamos fazer uma sessão ordinária em prol a cassação de vereadora, vale lembrar que todos nós fomos votados pela população e vejo que o momento de hoje, o município vem passando por muitas necessidades e temos que nos unir os braços, as mãos em prol a um caminho só, porque se continuarmos na forma que estamos nas sessões, andamos igual caranguejo, Orlândia necessita do executivo e do legislativo, de nós vereadores, no momento de hoje, espero que a primeira e última vez como vereador peço a todos os companheiros mais educação ao próximo, principalmente a senhora vereadora que compõe a mesa conosco, então meu voto hoje, espero que seja a primeira e última vez, conforme a senhora vereadora e todos os meus companheiros vou seguir o parecer do presidente da comissão que é penalidade e censura escrita, muito obrigado. **COM A PALAVRA TIÃO BRAGA:** boa noite senhor presidente, companheiros vereadores, imprensa escrita e falada e munícipes presentes. Eu quero aqui ser muito breve em minhas palavras porque já foi feito o meu parecer, então quero dizer para a vereadora que hoje ela deve estar

muito triste sentada na plateia, mas que vereadora o seu lugar vai ser sempre aqui junto, esperamos você aqui, porque discussão sempre haverá, sempre iremos discutir porque as ideias não são iguais, cada um tem sua ideia, cada um tem que discutir a sua posição, porque foi eleito representante do povo, então quero dizer que sou totalmente favorável pelo meu parecer e pedindo arquivamento deste processo, somente isso, obrigado e desculpe de uma sessão destas tanto que vocês estão esperando. **COM A PALAVRA RODRIGO:** boa noite senhor presidente, vereadores, meios de comunicação e munícipes presentes. Eu vou basear e fundamentar meu voto em 3 pontos, primeiro no processo administrativo que foi lido aqui hoje, nas testemunhas que foram ouvidas, na defesa apresentada e nos pareceres da comissão, em segundo lugar eu vou me basear nos fatos que eu presenciei, não posso basear minha fundamentação em uma coisa que eu vi, presenciei, eu ouvi, então os fatos que aconteceram aqui serão fundamentos que eu percebi, pelo que vi e ouvi no dia da sessão da Câmara que aconteceram os fatos para basear o meu voto, em terceiro lugar eu vou basear meu voto no meu conceito que tenho de decoro parlamentar que é como a forma que um vereador, um legislador, um deputado, um senador deve se portar, então nestes 3 pontos eu vou me basear no meu voto com relação aos pareceres. Independente de qual for o resultado aqui hoje, eu espero que os políticos de nossa cidade, não apenas os que estão investidos em cargos, mas também aqueles que não estão tenham um comportamento diferente de agora em diante, espero que todos lutem por nossa cidade, lutem por Orlândia, demonstrem o amor que tem por nossa cidade, nós não podemos mais ficar nesta briga, um atacando o outro, um tentando destruir a imagem do outro, nós temos que lutar por nossa cidade, temos que mostrar que gostamos de Orlândia, lutar e trazer recursos, investimentos, trazer tudo o que a cidade precisa e parar de uma vez por todas com os ataques um contra os outros, espero que hoje marque a história de Orlândia e que os políticos se comprometam com o desenvolvimento da cidade, muito obrigado. **COM A PALAVRA JOSÉ INÁCIO:** boa noite senhor presidente, senhores vereadores, imprensa escrita e falada e os demais presentes. É uma coisa muito triste para nossa cidade nós estarmos aqui esta hora discutindo uma cassação de uma vereadora, isso eu já passei o mandato passado por esta situação, eu sei que todos nós somos partidários, mas todos os vereadores pertencem a um poder só, que é o poder legislativo então faço um pedido aos senhores vereadores que possam estar trabalhando em prol deste poder, juntamente com o executivo para o bem de nossa cidade, é isso que precisamos neste momento porque quem está perdendo com tudo isso é o povo, nossa cidade, o desenvolvimento de Orlândia está ficando para trás nesta situação, foi lido pelo nobre vereador Guilherme, respeito a apuração da comissão processante, do Leôncio que foi pela cassação, do nobre presidente e Tião Braga, então eu vi aqui, analisei tudo, o que passou na sessão deste fato, o senhor presidente agiu da forma correta, que foi a suspensão da sessão, então voltou novamente os trabalhos, porque aqui no artigo 249 fala a respeito do procedimento do presidente da casa, ele fez corretamente, então peço novamente a vocês que possam se unir aqui dentro do poder legislativo e que faça um trabalho em prol de nossa cidade, de nosso povo, que eles esperam muito por isso, por isso meu voto vai ser pela improcedência, devido os fatos que foram apurados pela comissão, muito obrigado a todos. **COM A PALAVRA LEÔNCIO:** boa noite senhor presidente, nobres pares, imprensa escrita e falada e munícipes presentes. Eu também vou ser objetivo em minha justificativa uma vez que acho que já deixei muito claro em meu relatório minha opinião, é importante dizer que assim como aqueles que me antecederam falaram, é lamentável que nós estejamos aqui nessa noite em uma sessão para votar os relatórios de uma comissão processante, realmente quem perde com isso, não sou eu, não é a vereadora Michele, não somos nós, é toda a cidade, é Orlândia que perde, endosso também as palavras do nobre colega Dr. Rodrigo, que isso que está acontecendo hoje, independente do resultado, possa servir realmente de aprendizado para nós que estamos investidos do poder legislativo, para aqueles que são políticos e não estão investidos de nenhum poder e para aqueles que pretendem se candidatar e nas próximas eleições estarem aqui, para

que haja o respeito, eu acredito e até por isso vou justificar minha votação, a liberdade de expressão ela tem que existir, a discussão tem que existir, o que não pode haver é a falta de respeito, isso não pode haver e no meu entendimento, isso que vinha acontecendo por parte da vereadora, não foi a primeira vez, por isso que eu não votei com o presidente da comissão, poderia ter votado com o presidente pedindo uma advertência por escrito e não votei porque não se tratava da primeira vez que a vereadora cometia estes atos, e aqui é importante dizer que não estamos julgando a pessoa, estamos julgando os atos da vereadora, e no meu entendimento, a falta de respeito, por não permitir que o colega falasse, por dizer que fala a qualquer momento aqui, não respeitando a hierarquia de um presidente, que deve ser respeitada, porque isso tem uma norma, existem leis, pessoas aprovaram o regimento, precisam ser cumpridos, nós não podemos cair na questão de que se é normal, um desrespeitar o outro é normal, não, não é normal, a falta de respeito não pode ser considerada uma normalidade e é por isso que meu voto foi para a cassação, obrigado. **COM A PALAVRA GUSTAVO:** senhor presidente, nobres pares, imprensa escrita e falada e todos os presentes na data de hoje, eu vou tentar falar alguma coisa aqui porque a gripe está meio forte, mas é só para defender meu parecer. Feito o levantamento de tudo, olhando a representação do PSB, a defesa do procurador da vereadora Michele, eu não consegui ver, assim como os senhores viram, esta necessidade da cassação da vereadora, porque, eu ainda sou muito adepto do princípio da soberania popular, o princípio do voto, nós não podemos aqui fechar os olhos para uma pessoa que foi tão bem votada nas últimas eleições que está aqui para representar como nós estamos, por um descuido, por um dizer em hora errada, em um momento as vezes de sair do sério, que é natural as vezes, a gente jogar ela no inferno que é a cassação, nosso regimento é muito falho, acho que passou da hora de alterarmos o regimento, nossa lei orgânica, por que, porque é céu ou inferno, é absolvição ou cassação, aí analisando as possibilidades do regimento com base na testemunha do Sr. Otacílio, em tudo aquilo que consta em ata, acho que devemos nos atentar ao que consta em ata, que é o documento oficial da Câmara, não consta em momento nenhum no documento oficial as palavras ditas na representação, as pessoas podem dizer, você não estava lá, eu estava aqui, eu vi, mas não consta no documento oficial, o documento que baseia as atitudes, o documento o qual os vereadores do PSB que aqui representam o partido que apresenta representação, votaram favorável a ata, eles concordaram com a ata daquela votação, eu acho que seria um incoerência muito grande ir contra uma ata que assinei e concordei com tudo que havia visto e participado naquela sessão, então que fique bem claro, não sou partidário a vereadora Michele, não sou partidário ao bloco da situação, mas acho que o momento é hora de raciocinar com lógica, não adianta a gente ter uma votação política precipitada para depois o judiciário vir e resolver este problema, gerou tudo esta movimentação, a vereadora se caso ocorrer esta cassação, é obvio que na falta de documentação, pela falta de provas e por não constar em ata, qualquer vereador coloca ela aqui no outro dia na cadeira dela, me permite o respeito ao partido PSB, mas uma representação feita de uma forma muito fraca, uma representação que não traz nenhum tipo de prova, tentaram juntar um DVD dos acontecidos fora prazo, depois que o processo estava com carga ao vereador Tião Braga para fazer o relatório dele, concordo com tudo que vocês estão dizendo que foi feito, é importante, vamos buscar recurso, mas aí também vai este recado ao executivo, que respeito o legislativo, uma via de mão dupla, respeita lá que respeitamos aqui, não respeita lá como vamos respeitar aqui, as pessoas de Orlândia estão cansadas, não aguentam mais ver esta briga de legislativo com executivo, só que as vezes os discursos, os debates são acalorados, é natural na democracia, se for assim não existe democracia, se existiu não existe a necessidade de existir legislativo, então porque que acatei e peço uma censura por escrito, uma advertência a vereadora no momento que ela disse, como está bem relatado na ata que ela fala aqui o momento que ela quer e não é assim, nós aqui temos o momento de falar, cada um tem o momento de se pronunciar, por isso que acato parcialmente o pedido do PSB, porém não vejo necessidade de uma cassação, não consegui

analisar, não consegui fechar meu convencimento em um motivo tão grave de você ferir um princípio tão grave que é a soberania popular do voto, de cassar um vereador eleito legitimamente pelo povo, este é meu voto, obrigado. **COM A PALAVRA GOIANO:** boa noite senhor presidente, boa noite senhores pares, boa noite todos os munícipes, todos os orlandinos que estão nos acompanhando neste momento, a imprensa escrita e também os senhores munícipes que estão aqui acompanhando nossos trabalhos. Eu quero começar também justificando meu voto, em cima de fatos, em cima de uma lei e de um regimento que nós temos, que é a constituição de nosso município e que ela segue também uma constituição federal, eu entendo que dizer que temos que trabalhar, que temos que parar de conflitos políticos, isso é muito bonito e acho que é um discurso que ele agrada muita gente, eu acho que nós temos sim, que trabalhar para toda uma comunidade, mas nós também não podemos começar no meu modo de entender a interpretar esta sessão como o sermão da montanha, porque nós, eu fui eleito e os demais também pelo voto popular, para fazer tudo isso e também para zelar por esta casa, eu fui eleito também para defender a constituição de nossa cidade, analisando e ouvindo todo o processo, todos os 3 pareceres dos nobres vereadores, eu percebi que também com a defesa da vereadora, eu percebi que em nenhum momento eles negaram que eles feriram a constituição federal, no artigo 51 e no parágrafo primeiro, que fala do decoro parlamentar, expressão que configure crime contra a honra, este é um dos primeiros princípios aonde você falta com o decoro, em nenhum momento, em nenhum parecer, nem da defesa da vereadora e nem dos pareceres que contrariam isso e negam que ela feriu sim a minha honra, eu digo que minha honra não tem preço, e eu acredito que nenhuma honra de um cidadão não tem preço, e esta honra ela foi ferida, porque eu acredito que se eu apontar o dedo para o nosso primeiro secretário Guilherme Ducati, para o senhor presidente, para o relator, qualquer um dos membros aqui e dizer que você subtraiu alguma coisa em algum lugar porque você é um ladrão, eu acho que este não é o ato do parlamentar no qual foi eleito pelo povo como o vereador Zordan muito bem disse, porque foi eleito por uma força popular, mas nenhum, acredito eu, munícipe vai eleger um parlamentar para tratar o seu companheiro desta forma, então eu vejo que em várias palavras foi dito neste processo que a vereadora ela não cometeu a falta de decoro parlamentar, mas ao mesmo tempo, também não nega que cometeu este primeiro índice do decoro parlamentar, diz que as testemunhas não ouviram, não viram, será senhor presidente, que a vereadora iria convocar alguma testemunha para condená-la? Para chegar lá e dizer que a vereadora cometeu sim, ela faltou com a ética, faltou com o respeito porque lá ela fala a hora que ela quiser, ela afrontou diversas vezes o presidente da casa, será que a vereadora iria arrolar alguma testemunha para chegar lá e confirmar isso? Ela até arrolou, mas dispensou a testemunha que iria confirmá-la isso, que foi o meu caso, aqui eu estava para depor conforme ela me arrolou, só que a defesa não quis me ouvir, eu quero dizer e também o vereador ele é vereador não só aqui na sessão plenária, o vereador ele pode cometer uma falta de decoro em qualquer curso de seu mandato, isso ele tem que corresponder com o respeito, com a ética e com a moral, enquanto ele for vereador, então como disse o relatório do Sr. Presidente da comissão, que ele não conseguiu ver, porque nós vereadores aprovamos uma ata e que na ata não consta que ela me chamou de ladrão, será que teriam que constar na ata, se fosse no curso da sessão, não constou na ata porque o sininho já tinha feito plim-plim, e aí não há falta de decoro parlamentar? Há falta de decoro parlamentar sim e nós, todos nós, principalmente nós 9 vereadores somos as principais testemunhas, porque foi um palmo de nosso nariz, foi na frente de nossos olhos e de alto e bom som para todos os nossos ouvidos, então não podemos negar que aqui foi cometido uma falta de decoro parlamentar, e aí eu volto naquela que nós temos que zelar pela casa, fomos eleitos para trabalhar para os nossos munícipes, mas também somos os guardiões deste poder, porque aqui só nós temos o poder de julgá-la o ato político, porque o que estamos fazendo hoje é julgando um ato político, nenhum juiz entra no mérito político, nós temos aqui dois juristas, temos o jurista da casa e todos os outros sabem do que estou falando,

então quero ser bem claro, a minha posição é pela cassação porque minha honra não tem preço e que não foi cometido pela primeira vez, eu não sou a favor da advertência porque tem aqui inúmeras, várias advertências que a vereadora já foi imputada, já foi votada por nós vereadores e está aqui na casa, totalmente escrito e documentado na casa, então não posso ser a favor de mais um advertência, porque isso aqui vira a casa da advertência, não foi a primeira vez, então vamos abrir um processo de cassação, ficar 3 meses, como a comissão ficou, fazer uma sessão desta na qual estamos fazendo para acumular mais uma advertência, talvez a 11ª, então sou totalmente contrário a esta posição e respeito lógico a do nosso nobre presidente da comissão Gustavo Zordan, mas não posso concordar e o arquivamento não merece nenhum discurso, muito obrigado e boa noite a todos. **COM A PALAVRA GILSON:** boa noite senhor presidente, nobres companheiros, ouvintes da Orlândia Rádio Clube, imprensa escrita e falada, munícipes presentes. Eu tinha prometido a mim mesmo que eu viria a sessão de hoje apenas para votar, que não faria nenhum comentário, depois que eu sentei em minha cadeira, comecei a dar uma rascunhada em algumas coisas, e o que saiu foi isto daqui. Estou cansado deste cabo de guerra que se instaurou na Câmara, que é assim que estou vendo, que é assim que acredito que muitos, uma grande parcela de nossos munícipes estão vendo, acredito também haver muita coisa a fazer em prol de nosso município para estarmos aqui hoje dedicando este tempo todo, em uma situação como esta, sendo que poderíamos estar dedicando isso a outras preocupações, a Internet através das redes sociais, são meios que tanto podem somar, como podem dividir, opiniões alheias depende de quem está fazendo uso, e é por isso que eu me recuso a acreditar que pessoas que se dizem cristãs, se esqueçam do simples, ou seja, da caridade, pois se julgam estar acima de tudo e de todos, acham que todos os problemas do município se resolveria com ou não a cassação de uma ou outro vereador, pelo amor de Deus, onde está a humildade pregada por tantos, mas não praticada por muitos, que tenhamos a honra de ocuparmos estas cadeiras e saibamos representar nossos eleitores com o devido respeito, pois amanhã tanto de um lado quanto de outro, espero que não usem os meios de comunicação para recriar a forma que cada um vota ou votou, por não compartilhar da mesma ideia, então peço a todos novamente, quem puder ajudar, ótimo, mas quem não tem como que não atrapalhe, que tenhamos uma visão a longo alcance, temos ainda 1 ano e meio de mandato e precisamos pensar na melhor forma de conduzir nossos trabalhos sem tanto ódio e sem tanta sede de vingança, é sabido por nós que tantos casos tiveram julgamentos injustos quando são conduzidos pelas mãos dos homens, e se temos fé, cabe a Deus a punição ou não de nossos atos, falar em moralidade ou é 100%, nem todos os assuntos, porque parcialmente não funciona, coitado daqueles que estiverem caluniando ou se apropriando de qualquer coisa indevida, deixemos de demagogia pois parece fácil apontar este ou aquele, rotulando disso ou daquilo, o mundo é feito de equilíbrio, e peço a Deus que se nós somos merecedores, que dê um pouquinho a cada um de nós a sabedoria devida para sabermos como atuar, como fazer e como trabalhar, obrigado. **COM A PALAVRA BEIA:** boa noite nobres companheiros, imprensa escrita e falada, munícipes presentes, serei bem breve, já estamos com quase terça-feira, primeiro que é uma obrigação nós estarmos aqui, o momento que ocasionou não tinha como não ser desta forma, como eu tinha dito antes, pedido para mantivéssemos a ordem, o respeito de um para com o outro, são 3 pareceres distintos, diferentes e cada um foi analisado por nós e tenho certeza que cada um de nós a hora que formos decidir nosso voto, estamos consciente do que estamos fazendo. O discurso de companheirismo, vamos fazer para o município, temos que buscar recurso como foi dito, é fácil dizer tudo isso, o negócio é querer fazer e ter vontade de fazer, então jamais eu queria estar em uma situação destas, de estar aqui hoje em uma sessão longa para julgar uma pessoa, e fazer um julgamento, às vezes você se atrapalha, às vezes você diverge com muitas coisas, por isso temos que ter consciência discernimento e saber o que está fazendo, muito obrigado. Terminada o uso da palavra dos senhores vereadores o presidente passou a palavra ao Dr. Procurador da senhora vereadora, que

terá o prazo máximo de 2 horas para produzir a defesa oral. **COM A PALAVRA WAGNER MARCELO SARTI:** excelentíssimo presidente da Câmara municipal de Orlândia, senhores secretários, senhores vereadores, ilustre vereadora Michele que me constituiu para proferir sua defesa nesta noite. Em primeiro lugar quero dizer a vossas excelências que também exerci a vereança em Ribeirão Preto durante 10 anos, no período de 1972 até 1982, portanto numa época dos anos de chumbo desta nação, quando os parlamentares não tinham nem sequer direito a voz e vez, lembro-me perfeitamente de inúmeros deputados, vereadores, senadores, que tiveram seus direitos políticos cassados, e naquelas oportunidades eram porque contrariavam os ditadores de plantão deste 1964 até 1982, como todos os senhores sabem, são políticos e tem perfeitamente conhecimento político da história de nossa nação, o parlamento brasileiro naquele período inclusive após até período de 1982 a 1988, vereadores, deputados e senadores, as suas decisões praticamente não tinham valor, ao ponto de 1968, com o ato institucional número 5, e por diversas vezes o congresso nacional foi fechado, foi lacrado, hoje nós estamos aqui para julgar uma vereadora, seu primeiro mandato, política jovem, acredito que ainda inexperiente no parlamento, mas que tem a vontade firme e vigorosa de fazer oposição, o que é muito difícil hoje, estamos diante de um congresso nacional que até bem pouco tempo era simplesmente um congresso de homologação dos projetos de lei, simplesmente não discutiam, somente agora depois destas últimas eleições é que estamos verificando um pouco de oposição, mas nem de longe era aquela oposição feita pelo partido o qual eu pertencia a época que era o MDB, que transformou-se hoje em PMDB e com seu braço no PSDB e tantos outros partidos, lembro-me naquela época de deputados que talvez os senhores hoje tenham apenas conhecimento porque são homens que ficaram na história, como Alencar Furtado, um deputado do estado do Paraná que veio a Ribeirão Preto quando eu era vereador, para pronunciar uma palestra a respeito daquele momento nacional, onde se discutiam a morte de operários no DOECOD, as prisões ilegais, passados 5 dias ele teve seu mandato cassado e tantos outros assim foram, então esta liberdade de expressão é muito séria, tanto é que o supremo tribunal federal a questão de dois anos ou mais o que fez com a lei de imprensa, julgou-a inconstitucional, derrubou a lei de imprensa, para que todos nós pudéssemos realmente utilizarmos desta liberdade de expressão, o que os senhores viram, ouviram e verificaram agora outra decisão do supremo tribunal federal, a respeito das biografias de tantos e tantos famosos que estavam engavetadas, e que estavam sendo censuradas, o supremo também as liberou, por isso que vejo, dos pareceres emitidos pelo ilustre presidente da comissão, pelo ilustre relator, que contrariou o parecer o vereador Leôncio, justamente nestas posições, numa revogação da lei de imprensa pelo supremo tribunal federal e também que derrubou a inconstitucional lei que não determinava a publicação de biografias de tantas e tantas pessoas, entre elas uma de um dos cantores mais famosos de nosso país, que é Roberto Carlos, os senhores todos tomaram conhecimento destes fatos, eu estou aqui para fazer a defesa técnica, e também para colaborar com vossas excelências, veja bem que a defesa que deduzi ela foi muito extensa, mas foi extensa com respeito a esta casa, aos senhores, e nela procurei examinar o significado do partido político, da diferença entre o partido político e uma associação, eu ouvi que nós devemos respeito a lei orgânica do município, por diversas vezes, por diversos vereadores e vejam bem, o que diz a lei orgânica do município de Orlândia, ela não confere a partido político a representação, está certo que vou respeitar o parecer do ilustre advogado Dr. Daniel desta casa, que foi acompanhado também pelo ilustre advogado presidente e todos os membros das comissões, porém associação civil legalmente constituída não é partido político, e porque razão está na constituição federal e ouvi aqui também que temos que respeitar a constituição federal, está lá, quando a constituição enumera quem pode fazer representações, associação civil, partido político, sociedade, ora, se partido político fosse uma associação civil, porque a constituição e o código civil iria taxativamente enumerar e dizer, olha, quem é que pode representar por falta de decoro parlamentar, é a associação, partido

político, o eleitor ou o vereador, a lei orgânica do município de Orlândia, infelizmente não fez constar em seu texto partido político, vamos para uma interpretação, a constituição federal diz que partido político pode, mas o vereador acabou de dizer do artigo 51 da constituição federal, e se nós verificarmos o artigo 52, sabe o que ele diz, se a lei orgânica não diz que partido político pode ou não representar, ele poderia outra associação civil, eleitor ou vereador representar, mas deveria representar para a mesa da Câmara, como é representada a mesa da Câmara para deputados e senadores, aí a mesa da Câmara por meio de uma resolução é que deveria abrir o processo de decoro parlamentar, e este fato aqui também não ocorreu, esta foi a matéria preliminar alegada que foi superada, eu ouvi e li, com muita atenção o parecer do vereador Leôncio e ele até cita jurisprudências, Neri da Silveira, ministro do supremo tribunal federal, a quem tive o prazer de conhecer pessoalmente, Neri da Silveira, já falecido, e a jurisprudência que o nobre vereador cita é de 1964, citou outro parecer, se não me engano do ministro Pedro Chaves, também já falecido, cuja jurisprudência era com referencia a emenda constitucional de 1969, embora o acórdão seja de 1988, só que os fatos aconteceram anteriormente, e neste caso, quando afirmaram que as decisões políticas da Câmara são *interna corporis* eram, eu citei em minha defesa um acórdão do mês de fevereiro de 2015, do tribunal de justiça de São Paulo, que tenho absoluta certeza que os senhores puderam ler, e nele está lá, decidido de que a matéria que hoje estamos discutindo, as mesmas expressões que foram indicadas na inicial da representação que vou permitir por respeito a todos os senhores não repeti-las e também não irei repetir as expressões que constam do acórdão, que são idênticas, meu caro vereador, que se sentiu ofendido por estas expressões, são idênticas, o próprio acórdão afirma, o homem político que quer e pretende ser e exercer a função política, a sua honra não é idêntica a de qualquer pessoa do povo, não que ele seja desonrado, não que estas expressões irão desonrá-lo no calor do debate, estas expressões infelizmente surgem, lembram-se os senhores e ao que me parece também foi submetido a comissão de decoro parlamentar da Câmara federal, um deputado federal desta cidade, cujo processo também foi arquivado e que muitos poderiam dizer que ele estaria diante das posições que ele possui, diante de suas convicções próprias ele estaria infringindo o decoro parlamentar e não constatado falta de decoro parlamentar, falta de decoro parlamentar no momento que atuamos hoje é a improbidade administrativa, falta de decoro parlamentar são os crimes que hoje todos os dias estamos verificando, olhando e vendo pela televisão das inúmeras operações que todos nós hoje estamos tendo conhecimento e sabe por quê? Isto hoje está existindo e não existia na época que eu era político? Porque existia uma imprensa, esta que foi julgada inconstitucional pelo supremo, quanto e quantos, me lembro até hoje, quantas e quantas pessoas naquela época, jornalistas, que foram processado culminando inclusive com uma morte no DOECOD de um ilustre jornalista que todos os senhores tem conhecimento, eu sou de uma época em que no parlamento, e vou dizer meu ilustre vereador Goiano, eu também tive na minha época de vereador alguns momentos em que eu poderia ter ofendido algum colega, meu na Câmara em Ribeirão Preto, mas tudo foi motivado pela emoção, tudo foi motivado pelo aquilo que eles também dirigiam, eu era do MDB, e naquela época quem era do MDB era chamado de comunista, uma grande parte, naquela época nós éramos chamados de inocentes úteis, éramos denominados de pessoas que comiam crianças, este pessoal são aqueles que comem crianças, inúmeras expressões, inúmeras, eu não vi, vereador Goiano, e aqui é tecnicamente o que nós temos que verificar e julgar, meu caro e ilustre vereador Leôncio, eu não achei em nenhum momento nos autos do processo a expressão ladrão, na ata não consta, as testemunhas ouvidas não constam, vossa excelência afirma, eu fui arrolado como testemunha mas não fui ouvido, se vossa excelência tivesse sido ouvido, vossa excelência estaria impedido de julgar, porque ninguém pode ser testemunha e julgador, aqui está a representação e como bem afirmou o ilustre presidente da comissão, não arrolaram nenhuma testemunha para provar, nenhuma testemunha foi arrolada pelos representantes, nenhuma prova, eu aprendi desde os bancos

escolares, de que o que não está nos autos, naquele processo, não está no mundo, o que o julgador deve julgar é aquilo que se encontra dentro dos autos do processo, se ali não estiver como bem afirmou o presidente da comissão, como bem afirmou o vereador Braga, relator, não podemos julgar, de forma nenhuma, ouvi com muita atenção a palavra de todos os vereadores, verifiquei que pela manifestação da maioria, embora simples, seja um pelo arquivamento e os demais talvez por uma censura escrita, a ser aplicada a vereadora Michele, como defensor eu espero que seja pelo arquivamento Sr. Presidente e justifico, no regimento interno desta casa, não encontrei e se por ventura estiver espero que possa efetivamente informar, que quando dois pareceres são um pelo arquivamento e um por censura prévia, qual dos dois é que deve prevalecer, o regimento interno do tribunal de justiça de São Paulo, que é o que tenho conhecimento, quando existem 3 votos divergentes, um por absolvição, um por uma pena menor e um por uma pena maior, prevalece o da absolvição, mas isso eu deixo à critério de vossa excelência e deste soberano plenário, agradeço a todos os senhores, seria desnecessário me alongar uma vez que minha defesa foi lida e a quem parabeno o ilustre secretário por sua leitura, agradeço também a atenção de vossas excelências e peço o arquivamento do processo, não sem antes, Sr. Presidente, peço que vossa excelência esclareça a modalidade de votação, muito obrigado. O Sr. Presidente explicou que a votação será nominal, sendo feita a chamada e votado cada um dos pareceres. **VOTAÇÃO RELATÓRIO DO RELATOR (ARQUIVAMENTO):** Gilson Moreira: não arquivamento; Guilherme Ducatti: não arquivamento; Leôncio: reprovação; Goiano: contrário ao parecer; Beia: contrário; Gustavo: não acato; Tião Braga: arquivamento; Rodrigo: contrário; José Inácio: favorável; relatório rejeitado por 7 votos a 2. **VOTAÇÃO RELATÓRIO MEMBRO (CASSAÇÃO):** Gilson: contrário; Guilherme: contrário; Leôncio: favorável; Goiano: favorável; Beia: contrário; Gustavo: contrário; Rodrigo: favorável; José Inácio: contrário. Relatório rejeitado por 6 votos a 3. **VOTAÇÃO RELATÓRIO PRESIDENTE (CENSURA ESCRITA):** Gilson: favorável; Guilherme: favorável; Leôncio: contrário; Goiano: desfavorável; Beia: favorável; Gustavo: favorável; Tião Braga: favorável; Rodrigo: contrário; José Inácio: contrário. Relatório aprovado, sendo 5 votos favoráveis e 4 contrários. Com o resultado da votação o presidente enviou o processo a mesa da Câmara para as providências cabíveis. Com nada mais a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Ordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

LUIZ CARLOS VILARIM – BEIA

SEBASTIÃO TEIXEIRA BRAGA

GILSON MOREIRA

LUÍS GUSTAVO CHAVES ZORDAN

**GUILHERME DUCATTI
RODRIGUES VIEIRA**

LEÔNCIO MAZARÃO MICHEL

LUIS ANTONIO DE ABREU

JOSÉ INÁCIO DANTAS FILHO

RODRIGO ALVES